



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90**

EMENDA Nº 01

Apresenta ao Projeto de Lei 3457 de 23 de dezembro de 2024, que “que Institui o auxílio financeiro emergencial e autoriza o poder Executivo Municipal a conceder às famílias atingidas pelas chuvas ocorridas no Município de Coronel Fabriciano em 17 de dezembro de 2024 e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo Municipal, a seguinte:

- Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

“Fica Instituído o Auxílio Financeiro emergencial e autoriza o Poder Executivo a concede-lo as famílias atingidas pelas chuvas torrenciais ocorridas no município de Coronel Fabriciano no período de 17 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, com o objetivo de minimizar os impactos econômicos e sociais causados pelos danos materiais estruturais gerados pela referida calamidade”

Cel. Fabriciano, 14 de janeiro de 2024

Chico Simões
Vereador

Justificativa

A emenda ao artigo primeiro visa adequar o texto da lei ao que determina o artigo 2º da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Fabriciano, tendo em vista que o mesmo menciona o prazo de 17 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO-MG
RECEBIDO 01/01/2025
Em 14/01/2025
SECRETARIA
17h31min